

**PORTARIA ANAC Nº 3173/SIA, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Felicidade (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.167890/2014-98,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Felicidade;

II - código OACI: SWIH;

III - município (UF): Novo São Joaquim (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
14° 54' 08" S / 052° 44' 05" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de dezembro de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2472/SIA, de 20 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 2021, Seção 1, Página 3.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**